CAMARA MUNICIPAL DE GARCA
11ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 1.998
PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1º Secretária, realizou-se a 11ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof. Pato, Luiz Kunita, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 14 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. LEITURA DOS PROJETOS DE LEI: CM 34/98, do Sr. Prefeito Muncipal, solicitando autorização legislativa para a celebração de acordo para parcelamento de débito do Município com o Iapen, relativo a contribuição previdenciária. PROJETO DE LEI Nº 37/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para a utilização de máquinas, veículos e servidores do Município na execução de obras e serviços objeto de convênios firmados com órgãos de outras esferas de governo. PROJETO DE LEI Nº 40/98, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a abertura de crédito especial no valor de R$ 1.470,65. PROJETO DE LEI Nº 35/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando, autorização legislativa para o Município alienar área de sua propriedade, mediante concorrência pública. PROJETO DE LEI Nº 36/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para o Município alienar imóvel com a destinação exclusiva para implantação de atividade comercial ou de prestação de serviços. PROJETO DE LEI Nº 38/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para o Município doar imóvel com encargo à empresa Big Mart Centro de Compras Ltda. PROJETO DE LEI Nº 39/98, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para desafetar área do sistema de lazer 3 do Conjunto Habitacional Garça E - SH4. Todos os Projetos apresentados foram considerados objeto de deliberação por unanimidade de votos, exceto o Projeto de Lei nº 34/98, que foi considerado objeto de deliberação por maioria de votos. Todos os Projetos foram encaminhados à Sessão Extraordinária a realizar-se em seguida desta. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 28 de julho de mil novecentos e noventa e oito.----------

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária